



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

A Psiquiatria é uma especialidade da Medicina que lida com a prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas. São exemplos: a depressão, o transtorno bipolar, a esquizofrenia, a demência e os transtornos de ansiedade. A meta principal é o alívio do sofrimento e o bem-estar psíquico. Para isso, é necessária uma avaliação completa do paciente, com perspectivas biológica, psicológica e de ordem cultural, entre outras afins. Uma doença ou problema psíquico pode ser tratado com medicamentos ou terapêuticas diversas, como a psicoterapia, prática de maior tradição no tratamento.

A psiquiatria é uma especialidade da medicina que tem como finalidade o diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação dos mais variados distúrbios mentais, sejam eles de origem orgânica ou funcional. Como a depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar entre outros. No entanto, o principal objetivo deste profissional da saúde mental é aliviar o sofrimento trazendo bem-estar psíquico aos seus pacientes. Para isso é necessário uma avaliação detalhada do indivíduo, avaliando as perspectivas biológicas, psicológicas e até mesmo culturais. Esta avaliação realizada por este profissional envolve o exame de seu estado mental e seu histórico hospitalar.

O presente processo administrativo tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO, EM PSIQUIATRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA”**, atendendo á demanda extremamente técnicos, dos serviços públicos, com fulcro no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, a escolha se deu em razão do grau elevado de confiança depositada por este órgão, em razão de se tratar de campo de especialidade e que exigem alto grau grande confiabilidade. A contratação do presente objeto justifica-se pela obrigatoriedade de desenvolver as atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município.

Considera-se que o Município de Itaituba não possui médico residente com esta especialização em PSIQUIATRIA. Portanto, devido existe uma alta demanda de procura por este profissional especialista nesta área, além do que o Município de Itaituba dispõe de um Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS II, que precisa ter um profissional Médico psiquiatra, faz-se necessário e justifica-se a Contratação desta Empresa, devido a ausência no Município, bem como destaca-se o crescente número de pacientes encaminhados por Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para a cidade de Santarém , ou até mesmo capital do



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado, onerando demasiadamente os custos do deslocamento dos pacientes que precisam do Tratamento na Especialidade de PSQUIATRIA.

Mediante as colocações, considera-se que serão mais viáveis os atendimentos no Município, a população de Itaituba poderá contar com serviço médico de PSQUIATRIA de forma mais tranquila, de maneira mais acessível, e com planejamento antecipado. Sendo a contratação do profissional uma responsabilidade da gestão municipal, assim representando e disponibilizando maior conforto aos pacientes que desejam e precisam desse tipo de atendimento. Contudo dessa forma, solicito a abertura de procedimentos licitatórios, em conformidade com a legislação vigente.

**Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde**